



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.67/2022

Pregão Presencial Nº 46/2022
Processo Administrativo Nº 86/2022

Validade: 12 meses

Aos três dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICIPIO DE BOMBINHAS** por meio do(a), pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Baleia Jubarte - 328 , José Amândio, cidade de Bombinhas - SC, inscrito no CNPJ Nº 95.815.379/0001-02, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA E AFINS, NECESSÁRIO PARA REALIZAR REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participante	CPF/CNPJ
VULCAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.845.920/0001-07
ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	10.659.468/0001-46
ZERMIANI COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.931.732/0001-44
LUIZ EUGENIO BENDOTTI 04392381960	34.447.566/0001-88

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA E AFINS, NECESSÁRIO PARA REALIZAR REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da , de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO INSTANTANEO CIANOCEILATA 20GRS (SILICONE). ADESIVO INSTANTANEO CIANOCEILATA (SILICONE) 20GRS.	UN	TYTAN	70,00	R\$ 10,32	R\$ 722,40
4	ADESIVO TRAVA ROSCA 10GRS	UN	VONDER	60,00	R\$ 15,00	R\$ 900,00
9	ARAME RECOZIDO BW18 -KG	KG	TREFIX	60,00	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00
10	AREIA FINA ESPECIAL 1/2M3	UN	BOTUVERA	80,00	R\$ 107,02	R\$ 8.561,60
11	AREIA FINA ESPECIAL 1M3	UN	BOTUVERA	85,00	R\$ 154,00	R\$ 13.090,00
12	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG	UN	QUARTZOLIT	130,00	R\$ 20,40	R\$ 2.652,00
16	BANDEJA P/ PINTURA GRANDE 23CM	UN	METASUL	35,00	R\$ 6,00	R\$ 210,00
17	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40	UN	LAJES BOMFIM	3.050,00	R\$ 2,30	R\$ 7.015,00
19	BOIA CAIXA D AGUA 3/4 BOIA CAIXA D AGUA 3/4	UN	ASTRA	70,00	R\$ 12,10	R\$ 847,00
22	BOTAO ACIONADOR P/ MECANISMO DE SAIDA PNEUM	UN	BLUKIT	25,00	R\$ 20,40	R\$ 510,00
30	CADEADO 25 MM	UN	PADO	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
32	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500LTS	UN	FORTLEV	19,00	R\$ 238,00	R\$ 4.522,00
35	CHAVE COMBINADA COM PESCOÇO N.18.	UN	TRAMONTINA	30,00	R\$ 21,25	R\$ 637,50
38	CHAVE GRIFO P/LAVATORIO 11".	UN	NOVE54	28,00	R\$ 51,82	R\$ 1.450,96
40	CIMENTO 50KG CPII	UN	VOTORAN	424,00	R\$ 37,52	R\$ 15.908,48
50	FERRO RETO 10MM-3/8" 12MTS	UN	GERDAU	100,00	R\$ 63,96	R\$ 6.396,00
56	FITA ANTIDERRAPANTE 5CM PRETA.	UN	KAPAZI	125,00	R\$ 31,00	R\$ 3.875,00
57	FITA ISOL 10 MTS AMARELA	UN	FOX LUX	180,00	R\$ 3,95	R\$ 711,00
61	TINTA SPRAY PRETA BRILHO C/ 350ML	UN	ANJO	190,00	R\$ 14,60	R\$ 2.774,00
66	MASSA CORRIDA INTERIOR TINTAS 101 6KG	UN	101 TINTAS	130,00	R\$ 19,53	R\$ 2.538,90
71	REGISTRO ESFERA PVC COMPACTO 25MM	UN	AKATO	40,00	R\$ 7,32	R\$ 292,80
72	PREGO POLIDO 16X24	PCT	TREFIX	100,00	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
73	PREGO POLIDO CABEÇA DUPLA 17X27	KG	TREFIX	100,00	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
77	SENSOR DE PRESENÇA P/ BOCAL (SPT0E27)	UN	EXATRON	100,00	R\$ 43,20	R\$ 4.320,00
82	TIJOLO 8 FUROS 9 X 19 X 19 CM	UN	CER.PORTO GALERA	11.500,00	R\$ 1,05	R\$ 12.075,00
86	VARAL DE SACADA ALUMINIO 0.80MT C/ ABA.	UN	GIBAFER	38,00	R\$ 131,00	R\$ 4.978,00
92	ABRACADEIRA PVC P/ CONDULETE 3/4CINZA	PÇ	BLUMENAL	70,00	R\$ 1,05	R\$ 73,50
93	ABRACADEIRA TIPO (U) A 1/2	UN	INCA	100,00	R\$ 0,58	R\$ 58,00
95	ABRACADEIRA TIPO (U) J 4	UN	INCA	85,00	R\$ 3,40	R\$ 289,00
96	ACABAMENTO ABS BRANCO MOD.C-40	UN	BLUKIT	110,00	R\$ 22,90	R\$ 2.519,00
101	ADAPTADOR APARENTE BRANCO 3/4	UN	BLUMENAL	80,00	R\$ 1,32	R\$ 105,60
102	ADAPTADOR BACIO	UN	VALPER	80,00	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BOMBINHAS
BOMDEMAIS

Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
103	ADAPTADOR C/FLANGE LONGO 50X1.1/2	UN	AKATO	80,00	R\$ 18,32	R\$ 1.465,60
104	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25MMX3/4	UN	AKATO	60,00	R\$ 0,66	R\$ 39,60
109	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES COMO AZULEJOS, MADEIRA, VIDRO, CONCRETO, PEDRAS, METAIS E ALGUNS PLÁSTICOS RÍGIDOS (EXCETO POLIETILENO, POLIPROPILENO, NYLON E TEFLON) PRODUTO UTILIZADO NA INDÚSTRIA, REPAROS DOMÉSTICOS, ARTESANATO E EM BIJOUTERIAS.RESISTÊNCIA À TEMPERATURA 70°CSECAGEM: CURA TOTAL EM 8 HORASTEMPO MANUSEIO: 10 MINUTOSEMBALAGEM - 23 GRAMAS	UN	TEK BOND	30,00	R\$ 28,82	R\$ 864,60
112	ADESIVO PU CONSTRUÇÃO 400G BRANCO	UN	TYTAN	60,00	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
120	ALVENARIT 1LT	LT	VEDACIT	50,00	R\$ 10,40	R\$ 520,00
124	AQUATHERM LUVA TRANSPOSIÇÃO 22X25	UN	TIGRE	50,00	R\$ 2,83	R\$ 141,50
134	ARRUELA ZINCADA 1/4	UN	CISER	450,00	R\$ 0,19	R\$ 85,50
135	ARRUELA ZINCADA 1/8	UN	CISER	350,00	R\$ 0,17	R\$ 59,50
142	AUMENTO LATÃO CURTO 1/2 X 1/2	UN	ROCO	50,00	R\$ 5,78	R\$ 289,00
143	BALDE EMBORRACHADO 12L	UN	METASUL	30,00	R\$ 38,30	R\$ 1.149,00
144	BALDE PLASTICO PEDREIRO 16LTS	UN	METASUL	30,00	R\$ 14,50	R\$ 435,00
145	BANDEJA P/ PINTURA PEQUENA 15CM	UN	METASUL	33,00	R\$ 3,80	R\$ 125,40
146	BARRA APOIO 500MM PLASTICA DIAM.36	UN	ASTRA	50,00	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
148	C. EMENDA 1/2	UN	DURIN	50,00	R\$ 1,29	R\$ 64,50
151	BOIA C/ ENGATE RAPIDO	UN	KRONA	50,00	R\$ 12,86	R\$ 643,00
154	BOMBA PERIFERICA ICS-50AB -1/2CV	UN	ELETROPLAS	15,00	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00
155	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA EBSV-800- 340W	UN	ELETROPLAS	20,00	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00
170	BUCHA 10MM	UN	SANDALO	1.050,00	R\$ 0,31	R\$ 325,50
171	BUCHA 6MM	UN	SANDALO	1.050,00	R\$ 0,07	R\$ 73,50
172	BUCHA 8MM	UN	SANDALO	1.020,00	R\$ 0,22	R\$ 224,40
174	BUCHA RED.SOLD.CURTA 32X25MM	UN	AKATO	500,00	R\$ 1,11	R\$ 555,00
175	BUCHA RED.SOLD.CURTA 50 X 40MM	UN	AKATO	500,00	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
176	BUCHA RED.SOLD.LONGA 40 X 25MM	UN	KRONA	500,00	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
182	CABO DE AÇO GALVONIZADO 3/16 - 4,76MM	UN	VONDER	250,00	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
201	CADEADO HASTE LONGA 30X50	UN	PADO	55,00	R\$ 29,80	R\$ 1.639,00
202	CADEADO HASTE LONGA 35X75	UN	PADO	50,00	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
207	CAIXA D AGUA POLIETILENO 310LTS	UN	BAKOF	15,00	R\$ 238,00	R\$ 3.570,00
208	CAIXA DE GORDURA C/CESTO P/LIMPEZA	UN	METASUL	20,00	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
212	CAIXA LUZ AMARELA REFORÇADA 4X2	UN	AKATO	100,00	R\$ 1,44	R\$ 144,00
215	CAIXA SOBREPOR P/ 1 DISJUNTOR	UN	MEC-TRONIC	50,00	R\$ 5,40	R\$ 270,00
227	CAP ESGOTO 100MM	UN	AKATO	105,00	R\$ 6,15	R\$ 645,75
229	CAP ESGOTO 40 MM	UN	AKATO	100,00	R\$ 2,94	R\$ 294,00
230	CAP ESGOTO 50MM	UN	AKATO	100,00	R\$ 3,17	R\$ 317,00
231	CAP ESGOTO 75MM	UN	AKATO	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
232	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	AKATO	100,00	R\$ 1,13	R\$ 113,00
233	CAP SOLDAVEL 32MM	UN	KRONA	100,00	R\$ 1,85	R\$ 185,00
234	CAPA CHUVA PVC C/ FORRO G	UN	NOVE54	20,00	R\$ 24,19	R\$ 483,80
236	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE 2,05M	UN	PANDOLFO	21,00	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
238	CHAVE BOIA NIVEL 1,5MT 15A.	UN	MARGIRIUS	30,00	R\$ 42,30	R\$ 1.269,00
242	CHAVE P/ EXAUSTOR C/ DIMMER BRANCA 220V.	UN	MARGIRIUS	20,00	R\$ 14,89	R\$ 297,80
246	CHAVE TESTE GRANDE 190MM	UN	STARFER	25,00	R\$ 3,80	R\$ 95,00
247	CHUVEIRO 4T 5700W.	UN	HYDRA	80,00	R\$ 51,70	R\$ 4.136,00
248	CHUVEIRO 4T 6800W.	UN	FAME	80,00	R\$ 63,40	R\$ 5.072,00
249	CHUVEIRO CORONA DUCHINHA 5200W.	UN	HYDRA	80,00	R\$ 43,90	R\$ 3.512,00
251	CILINDRO FECHADURA 2010Z/ 90	UN	PILLER	81,00	R\$ 24,70	R\$ 2.000,70
252	CILINDRO FECHADURA 500/700	UN	SOPRANO	75,00	R\$ 24,90	R\$ 1.867,50
255	CINTO ELETRICISTA REFORÇADO COURO BUFALO.	UN	PETROPOLIS	50,00	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00
257	CJ 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	MEC-TRONIC	70,00	R\$ 3,65	R\$ 255,50
258	CJ 2 INTERRUPTORES SIMPLES	UN	MEC-TRONIC	50,00	R\$ 5,70	R\$ 285,00
274	CLIPS P/ CABO AÇO 1/4	UN	VONDER	180,00	R\$ 1,80	R\$ 324,00
275	CLIPS P/ CABO AÇO 3/8	UN	VONDER	180,00	R\$ 3,45	R\$ 621,00
276	CLIPS P/ CABO AÇO 5/16	UN	VONDER	150,00	R\$ 2,45	R\$ 367,50
280	COLA LATA 400 GRS	UN	HENKEL	30,00	R\$ 31,80	R\$ 954,00
282	COMPOUND OTTO FLUIDO A +B 1KG	UN	VEDACIT	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
283	COMPOUND OTTO TIX A+B 1 KG	UN	VEDACIT	50,00	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
293	CORDA POLIPROPILENO BRANCA 12MM - MT	MT	VONDER	1.250,00	R\$ 3,25	R\$ 4.062,50
294	CORDA POLIPROPILENO BRANCA 3.5MM - MT	MT	VONDER	1.000,00	R\$ 0,48	R\$ 480,00
295	CORDA POLIPROPILENO BRANCA 5MM - MT	MT	VONDER	1.000,00	R\$ 0,89	R\$ 890,00
307	DESENTUPIDOR LIQUIDO 950ML	UN	ALLCHEM	50,00	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
313	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	UN	SOPRANO	13,00	R\$ 110,00	R\$ 1.430,00
324	ELETRODO INOX 2.50 ELED 308 - KG	UN	MGM	50,00	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
325	ELETRODUTO APARENTE BRANCO 1/2"X3MTS	UN	BLUMENAU	55,00	R\$ 12,10	R\$ 665,50
329	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UN	GIBAFER	14,00	R\$ 178,00	R\$ 2.492,00
332	ESCAPULA ZINCADA C/ ROSCA 5,5X70MM BUCHA 8	UN	JOMARCA	240,00	R\$ 0,98	R\$ 235,20
333	ESCAPULA ZINCADA C/ ROSCA 6,3X70MM BUCHA 10	UN	JOMARCA	200,00	R\$ 1,60	R\$ 320,00
335	ESCOVA MANUAL ACO 3 FIL CABO	UN	ATLAS	30,00	R\$ 6,60	R\$ 198,00
342	ESPUDE LIGACAO VASO SANITARIO	UN	DURIN	43,00	R\$ 7,00	R\$ 301,00
343	ESPUDE PARA VASO SANITARIO 38MM	UN	ASTRA	40,00	R\$ 7,09	R\$ 283,60
347	ESQUADRO INOX TIPO L 80X80	UN	MAHLER	40,00	R\$ 19,26	R\$ 770,40
348	ESTICADOR CABO DE AÇO 3/8"	UN	NOVE54	32,00	R\$ 8,21	R\$ 262,72
349	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 3/16	UN	NOVE54	30,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
352	EXT MINI 2P 3M C-P 2X0,75 10A/ 250V PT	UN	LEGRAND	20,00	R\$ 20,60	R\$ 412,00
353	EXTENSAO 2X0,75MM 5MTS.	UN	LEGRAND	25,00	R\$ 32,92	R\$ 823,00
354	EXTENSAO CABO PP 3X0,75MM PRETA - 5MTS	UN	MEC-TRONIC	20,00	R\$ 34,50	R\$ 690,00
357	FECHADURA P/ GAVETA 31MM - 302	UN	STAM	20,00	R\$ 11,80	R\$ 236,00
358	FECHADURA CILINDRICA EXT BRANCO	UN	SOPRANO	20,00	R\$ 35,70	R\$ 714,00
360	FECHADURA PORTA CORRER 18MM EXTERNA	UN	SOPRANO	30,00	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
361	FECHO FIO REDO. 3	UN	SILVANA	30,00	R\$ 5,80	R\$ 174,00
362	FECHO FIO REDO. 4	UN	SILVANA	30,00	R\$ 7,80	R\$ 234,00
363	FECHO P/ JANELA CORRER INOX	UN	MAHLER	30,00	R\$ 21,99	R\$ 659,70
364	FECHO PAPAGAIO P/ PORTAO ZINCADO	UN	ALIANCA	30,00	R\$ 8,13	R\$ 243,90
365	FIBRA ABRASIVA BAIXA 11CMX27CM	UN	ATLAS	55,00	R\$ 9,04	R\$ 497,20
366	FILTRO P/ PONTO DE ENTRADA 25MICRAS	UN	BAKOF	30,00	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
373	FIO CABO COAXIAL 95% MALHA RG-59 SIMPLES.	MT	FOX LUX	300,00	R\$ 1,45	R\$ 435,00
379	FIO CABO REDE LAN AZUL 8 VIAS	MT	FOX LUX	300,00	R\$ 1,15	R\$ 345,00
380	FIO CABO REDE LAN BRANCO 8 VIAS	MT	FOX LUX	300,00	R\$ 1,15	R\$ 345,00
387	FITA ANTIDERRAPANTE 3M 5CM X 5MTS TRANSPARENTE	UN	NORTON	210,00	R\$ 31,70	R\$ 6.657,00
388	FITA ANTIDERRAPANTE 5CM X 5MTS TRANSPARENTE	UN	NORTON	105,00	R\$ 31,00	R\$ 3.255,00
389	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE HPN 12X3M	UN	NORTON	90,00	R\$ 12,47	R\$ 1.122,30
390	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE HPN 24X3M	UN	3MM	80,00	R\$ 36,30	R\$ 2.904,00
391	FITA ISOL. 10 MTS AZUL	UN	FOX LUX	80,00	R\$ 4,40	R\$ 352,00
392	FITA ISOL. 10 MTS VERDE	UN	FOX LUX	80,00	R\$ 4,40	R\$ 352,00
393	FITA ISOL. 10 MTS VERMELHA	UN	FOX LUX	80,00	R\$ 4,40	R\$ 352,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
394	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 10MT	UN	3MM	90,00	R\$ 4,80	R\$ 432,00
395	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 20MT	UN	FOX LUX	80,00	R\$ 6,90	R\$ 552,00
398	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	UN	AKATO	90,00	R\$ 4,15	R\$ 373,50
399	FITA VEDA ROSCA 18MMX50MT	UN	AKATO	80,00	R\$ 7,15	R\$ 572,00
400	FIXA PIA E CUBAS BRANCO 360GRS	UN	TEK BOND	80,00	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
402	FORRO PVC BRANCO 20X8X6M - BARRA 1,20M2	UN	POLIFORT	500,00	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
404	G. TUBO DE COBRE 1/4 - MT	UN	FRIGELAR	50,00	R\$ 14,95	R\$ 747,50
405	G. TUBO DE COBRE 3/8 - MT	UN	FRIGELAR	50,00	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
408	GANCHO BICROMATIZADO C/ ROSCA 17X50MM	UN	JOMARCA	90,00	R\$ 0,45	R\$ 40,50
415	GATILHO P/ DUCHA HIGIENICA BRANCO	UN	BLUKIT	52,00	R\$ 24,00	R\$ 1.248,00
416	GESSO 1KG	UN	JUNTALIDER	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
418	GRAMPO BRANCO 0,5A1,5MM C/15PÇS	UN	RIBEIRO	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
420	GRAMPO P/FIOS 10MM REDONDO C/ 20PÇS	UN	VONDER	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
421	GRELHA (TAMPA DO CRIVO)ROTATIVA QUADRADA 430 15X15	UN	LEÃO	50,00	R\$ 19,85	R\$ 992,50
422	GRELHA QUADRADA 100MM AÇO C/ FECHO	UN	LEÃO	52,00	R\$ 10,90	R\$ 566,80
423	GRELHA QUADRADA BRANCA 100X100MM	UN	TIGRE	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
424	INT EXT SIMPLES+TOM 2P+T 10A 250V BCO.	UN	MEC-TRONIC	50,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
426	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO +TOMADA.	UN	MEC-TRONIC	80,00	R\$ 7,51	R\$ 600,80
427	INTERRUPTOR SOBREPOR P/ MADEIRA BRANCO.	UN	MEC-TRONIC	60,00	R\$ 5,22	R\$ 313,20
429	JOELHO AZUL 25MM X 1/2	UN	AKATO	90,00	R\$ 4,35	R\$ 391,50
432	JOELHO ESGOTO 90 40MM	UN	AKATO	85,00	R\$ 1,25	R\$ 106,25
436	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	UN	AKATO	80,00	R\$ 2,35	R\$ 188,00
439	JOELHO LR 25 X 3/4	UN	AKATO	130,00	R\$ 2,10	R\$ 273,00
440	JOELHO SOLDÁVEL 25MM X 45	UN	KRONA	80,00	R\$ 1,55	R\$ 124,00
441	JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90	UN	AKATO	80,00	R\$ 0,64	R\$ 51,20
442	JOELHO SOLDAVEL 50MM X 45	UN	AKATO	80,00	R\$ 4,05	R\$ 324,00
443	JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90	UN	AKATO	80,00	R\$ 3,85	R\$ 308,00
448	KIT FIXAÇÃO E ACIONAMEN. 1.1/4 E1.1/2	UN	BLUKIT	100,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
449	KIT FIXADOR E ACIONADOR P/ ACABAMENTO	UN	BLUKIT	80,00	R\$ 25,70	R\$ 2.056,00
451	KIT REPARO VALVULA MOLA	UN	DOCOL	80,00	R\$ 21,68	R\$ 1.734,40
452	KIT REPARO VALVULA RI-484 1.1/2 BLUKIT	UN	BLUKIT	80,00	R\$ 30,78	R\$ 2.462,40
456	LIMA ENXADA CHATA 8 C/ CABO	UN	NICHOLSON	70,00	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00
457	LIMA GROSA MEIA CANA 8" C/ CABO	UN	VONDER	70,00	R\$ 26,40	R\$ 1.848,00
476	LUVA FORRADA AMARELA G	UN	MUCAMBO	90,00	R\$ 5,81	R\$ 522,90
484	LUVA ESGOTO 75MM	UN	KRONA	50,00	R\$ 4,80	R\$ 240,00
486	LUVA ESGOTO 50MM	UN	KRONA	50,00	R\$ 2,65	R\$ 132,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
487	LUVA MALHA 3 FIOS PIGMENTADA	UN	KALIPSO	80,00	R\$ 4,05	R\$ 324,00
490	LUVA PU (SS-1003) TAM.8 - M	UN	KALIPSO	160,00	R\$ 4,25	R\$ 680,00
491	LUVA PU (SS-1003) TAM.10 - XG	UN	KALIPSO	160,00	R\$ 4,25	R\$ 680,00
492	LUVA REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	UN	KRONA	200,00	R\$ 2,85	R\$ 570,00
495	LUVA SOLDAVEL 50MMM	UN	AKATO	80,00	R\$ 3,40	R\$ 272,00
500	MADEIRIT 2,20X1,10- 6MM	UN	COMPENSADOS NM	50,00	R\$ 51,07	R\$ 2.553,50
501	MADEIRIT 2,20X1,10- 10MM	UN	COMPENSADOS NM	50,00	R\$ 77,63	R\$ 3.881,50
502	MADEIRIT 2,20X1,10- 12MM	UN	COMPENSADOS NM	75,00	R\$ 102,97	R\$ 7.722,75
503	MADEIRIT PLASTIFICADO 2,20X1,10-12MM	UN	COMPENSADOS NM	50,00	R\$ 151,80	R\$ 7.590,00
504	MADEIRIT PLASTIFICADO 2,20X1,10-16MM	UN	COMPENSADOS NM	75,00	R\$ 193,00	R\$ 14.475,00
505	MALHA 4,2MM 15X15 3X2	UN	GERDAU	60,00	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
508	MANGUEIRA PRATA/LARAN PT250 1/2 JARDIM-AR-AGUA	MT	GITEL	135,00	R\$ 3,80	R\$ 513,00
512	MASSA ACRILICA EXTERIOR TINTAS 101 6KG	UN	101 TINTAS	70,00	R\$ 36,50	R\$ 2.555,00
514	MASSA CORRIDA 0.900ML ACRILICA	UN	101 TINTAS	60,00	R\$ 12,40	R\$ 744,00
523	MOSQUETAO C/TRAVA 5X50MM	UN	VONDER	60,00	R\$ 4,15	R\$ 249,00
524	MULTIMASSA USO GERAL SC 20 KG PL	UN	QUARTZOLIT	50,00	R\$ 14,40	R\$ 720,00
525	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UN	AKATO	60,00	R\$ 0,70	R\$ 42,00
534	PARAFUSO AA PAN PHS 4,2X13	CX	CISER	10.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
540	PARAFUSO FRANCES 1/4X4	UN	CISER	330,00	R\$ 0,79	R\$ 260,70
541	PARAFUSO FRANCES 1/4X5	UN	CISER	300,00	R\$ 1,15	R\$ 345,00
545	PARAFUSO INOX AA.CAB.CHATA 5.5X19	UN	CISER	400,00	R\$ 0,89	R\$ 356,00
546	PARAFUSO INOX MAQUINA 3/16X3/4	UN	CISER	300,00	R\$ 0,89	R\$ 267,00
547	PARAFUSO INOX SEXT.R.SOBERBA 6X60	UN	CISER	400,00	R\$ 1,19	R\$ 476,00
550	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 3/16X4	UN	CISER	300,00	R\$ 0,68	R\$ 204,00
551	PARAFUSO SEX.ROS.SOBERBA 5/16X50	UN	CISER	300,00	R\$ 0,48	R\$ 144,00
556	PAZINHA JARDIM LARGA C/ CABO	UN	TRAMONTINA	300,00	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
557	PEÇA P/ CANALETA 20MM LUVA EMENDA	UN	MEC-TRONIC	350,00	R\$ 1,05	R\$ 367,50
559	PENEIRA ARO PLASTICO ARROZ 55	UN	VONDER	100,00	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
564	PINO FEMEA 2P+T 20A BRANCO	UN	MARGIRIUS	120,00	R\$ 4,50	R\$ 540,00
568	PINO MACHO 90° 2P BRANCO 10A	UN	MARGIRIUS	115,00	R\$ 4,72	R\$ 542,80
577	PLACA EMERGENCIA LED 3W SAIDA FACE DUPLA	UN	TASCHIBRA	130,00	R\$ 61,00	R\$ 7.930,00
580	PLUG RJ-11 6X4	UN	VALPER	800,00	R\$ 0,58	R\$ 464,00
583	PORCA AÇO INOX A-3/16 CHV 3/8 POL	UN	CISER	160,00	R\$ 0,42	R\$ 67,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
584	PORCA AÇO INOX MM 4	UN	CISER	220,00	R\$ 0,19	R\$ 41,80
585	PORCA AÇO INOX MM C-8 CH13	UN	CISER	180,00	R\$ 0,65	R\$ 117,00
586	PORCA AÇO INOX MM E-12 CH3/4	UN	CISER	180,00	R\$ 2,45	R\$ 441,00
587	PORCA BORBOLETA ZINCADA 1/4	UN	CISER	350,00	R\$ 0,60	R\$ 210,00
588	PORCA GARRA ZINCADA 5/16	UN	CISER	180,00	R\$ 0,28	R\$ 50,40
595	PREGO POLIDO 10X10	KG	TREFIX	85,00	R\$ 34,03	R\$ 2.892,55
597	PREGO POLIDO 17 X 27	KG	TREFIX	55,00	R\$ 17,38	R\$ 955,90
604	RALO LINEAR 70CM GRELHA BRANCA	UN	TIGRE	50,00	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
605	REBITE RM.416	UN	FIXALL	200,00	R\$ 0,23	R\$ 46,00
606	REBITE RM.522	UN	FIXALL	200,00	R\$ 0,28	R\$ 56,00
611	REGADOR PLASTICO 5 LITROS	UN	METASUL	30,00	R\$ 13,80	R\$ 414,00
617	REGULADOR DE GAS 2KG GRANDE 506/01	UN	ALIANCA	40,00	R\$ 45,80	R\$ 1.832,00
625	ROLO ECONOMICO 23CM	UN	TIGRE	60,00	R\$ 9,75	R\$ 585,00
626	ROLO ESPUMA CINZA 9CM	UN	TIGRE	40,00	R\$ 4,45	R\$ 178,00
628	ROLO LÃ ANTI-GOTA 23CM	UN	TIGRE	40,00	R\$ 11,80	R\$ 472,00
632	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL BRANCO	UN	HERC	130,00	R\$ 6,00	R\$ 780,00
634	SPOT PP 2 LAMPADAS BOCAL E-27 BRANCA..	UN	LUMILIGHT	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
636	SUPORTE EXTINTOR ZINCADO	UN	VONDER	80,00	R\$ 6,80	R\$ 544,00
641	TABUA PINUS 25CM X 3MTS - PÇ	UN	MAD. SILPINUS	150,00	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50
645	TEE ESGOTO 40 X 40MM	UN	AKATO	50,00	R\$ 2,48	R\$ 124,00
646	TEE ROSCAVEL 1/2	UN	KRONA	60,00	R\$ 3,25	R\$ 195,00
658	TERMINAL LATAO 1/8NPT (E) X 3/8TM MACHO.	UN	ROCO	30,00	R\$ 8,93	R\$ 267,90
661	TIJOLOS MACIÇO COMUM 19,5X9,5X5CM	UN	CERAMICA JHENIFER	8.000,00	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
667	TOMADA MULTIPLA 2P+T CINZA 2 TOMADAS	UN	MARGIRIUS	220,00	R\$ 14,80	R\$ 3.256,00
673	TORNEIRA ANDRIA COZINHA PAREDE B.MOVEL 1/4	UN	VIQUA	100,00	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
677	TORNEIRA JARDIM BRANCA 1/2-3/4	UN	DURIN	70,00	R\$ 6,50	R\$ 455,00
680	TUBO AJUSTAVEL BRANCO C/ ESPUDE	MT	ASTRA	80,00	R\$ 7,72	R\$ 617,60
682	TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL CROMO	MT	ASTRA	150,00	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
684	TUBO ESGOTO 100MM METRO	MT	AKATO	150,00	R\$ 11,35	R\$ 1.702,50
685	TUBO ESGOTO 150MM METRO	MT	AKATO	120,00	R\$ 41,80	R\$ 5.016,00
686	TUBO ESGOTO 40MM METRO	MT	AKATO	100,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00
690	TUBO SOLDAVEL 20MM METRO	MT	AKATO	220,00	R\$ 3,35	R\$ 737,00
691	TUBO SOLDAVEL 40MM METRO	MT	AKATO	220,00	R\$ 13,73	R\$ 3.020,60
692	TUBO SOLDAVEL 60MM METRO	UN	AKATO	220,00	R\$ 19,14	R\$ 4.210,80
694	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	MT	AKATO	200,00	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00
695	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UN	KRONA	120,00	R\$ 8,45	R\$ 1.014,00
699	VALVULA LAVATORIO 7/8X70MM ABA INOX	UN	BLUKIT	40,00	R\$ 17,10	R\$ 684,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fornecedor: 512877 - ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
700	VALVULA P/ MICTORIO C/ FLEXIVEL 0,30CM	UN	BLUKIT	30,00	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
702	VALVULA RETENÇÃO P/ PONTEIRA 1.1/2	UN	DURIN	30,00	R\$ 117,90	R\$ 3.537,00
703	VALVULA RETENÇÃO P/ PONTEIRA 3/4	UN	DURIN	30,00	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00
707	VALVULA RETENÇÃO PONTEIRA 3/44	UN	DOCOL	30,00	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
710	VEDA ROSCA 18MM X 10MT	UN	AKATO	70,00	R\$ 2,54	R\$ 177,80
711	VEDA ROSCA 18MM X 50M	UN	AKATO	50,00	R\$ 9,44	R\$ 472,00
712	VEDAPREN PAREDE BD 18KGV	UN	VEDACIT	70,00	R\$ 338,00	R\$ 23.660,00
714	VERNIZ MARITIMO NATURAL ACETINADO 3,6LTS	UN	MONTANA	50,00	R\$ 121,86	R\$ 6.093,00
715	VERNIZ MARITIMO NATURAL BRILHO 3,6LTS	UN	MONTANA	50,00	R\$ 117,59	R\$ 5.879,50
716	VERNIZ MARITIMO NATURAL BRILHO 900ML	UN	MONTANA	30,00	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
719	PREGO POLIDO 17 X 27	UN	GERDAU	30,00	R\$ 18,85	R\$ 565,50
720	TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE COBRE BEM 0.900ML ESMALTE AMARELO	LATA	ANJO	30,00	R\$ 20,09	R\$ 602,70
722	CIMENTO 50KG CPII	UN	VOTORAN	106,00	R\$ 37,52	R\$ 3.977,12
Total do Fornecedor:						R\$ 445.370,98
Total Geral dos Itens:						R\$ 445.370,98

1.1. **CONSUMO MÉDIO:** O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de (zero).

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses , a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo , que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N°. 46/2022

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial N°. 46/2022 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. 30 DIAS DA FATURA

4.1. **Do Recurso Financeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
96	12	2	2010	3339030240000000000	1100000/Convênio de Trânsito - Militar
363	25	1	2023	3339030240000000000	1010000/Rec. Imp. Transf.de Imp. - Educação
372	25	1	2032	3339030240000000000	1010000/Rec. Imp. Transf.de Imp. - Educação
382	25	1	2112	3339030240000000000	1010000/Rec. Imp. Transf.de Imp. - Educação
400	25	1	2031	3339030240000000000	1010000/Rec. Imp. Transf.de Imp. - Educação
408	25	1	2081	3339030240000000000	1010000/Rec. Imp. Transf.de Imp. - Educação
423	23	1	2059	3339030240000000000	1000000/Recursos Ordinários

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues PARCELADO e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, independente das quantidades solicitadas.

5.1. Local de entrega: MUNICIPIO DE BOMBINHAS.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.1.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.1.4 O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.1.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.1.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e sucessivamente, aos demais classificados, respeitada ordem de classificação.

7.2 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação visando igual oportunidade de negociação.

7.3 Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei 8666 de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.3.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.3.2 Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) , que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA E AFINS, NECESSÁRIO PARA REALIZAR REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Nº. 46/2022, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12. Fica eleito o foro de Bombinhas (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Bombinhas (SC), 03 de novembro de 2022

ZANCANARO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
EIRELI
CONTRATADA

ROSÂNGELA ESCHBERGER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO